

PORTARIA Nº. 246/2023 – de 27 de Junho de 2023

“Rescinde Contratos de Trabalho de Servidores que Menciona”.

HELDER PAULO CARNEIRO, Prefeito Municipal de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO, a aposentadoria espontânea dos servidores mencionados neste ato, no emprego público em que se encontram contratados;

CONSIDERANDO, o § 14, artigo 37, da Emenda Constitucional nº. 103, de 12 de Novembro de 2019;

CONSIDERANDO, finalmente, a Ordem Judicial do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, proferida nos autos do Processo nº. 5003524-69.2022.8.13.0111,

R E S O L V E:

Art. 1º. – RESCINDIR, nesta data, os contratos de trabalho, existente entre este Município e os servidores, ocupantes, em caráter contratual efetivo, abaixo mencionados:

NOME:	FUNÇÃO:	APOSEN- TOU EM:	SECRETARIA MUNICIPAL DE:	Nº. CTPS:	Série:
Donizetti Corrêa Faria	Motorista	15.08.2022	Saúde	26.695	588/MG
Donizete Nunes dos Santos	Motorista	08.02.2021	Serv. Urb. e Rurais	74.460	0001/DF
Kelly de Queiroz Moraes	Cirurg. Dent.	23.07.2020	Saúde	48.023	0070/MG

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG, em 27 de Junho de 2023.

AFIXADO NO MURAL DA SEDE DA
PREFEITURA PUBLICADO EM:
27/06/2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE - MG
Márcia D. Nunes Barcelos
Aux. Administrativo - Matr. 8909

Helder Paulo Carneiro
Prefeito Municipal